



DECRETO Nº 5.224/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.701/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Municipal de Turismo de Venda Nova do Imigrante – COMTUR, órgão consultivo, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade e das entidades organizadas no acompanhamento de projetos e programas com objetivos turísticos no Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Turismo de Venda Nova do Imigrante será composto por 8 (oito) membros efetivos e 8 (oito) membros suplentes, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: LÍCIA NASCIMENTO CALIMAN

Suplente: ROSILENE BUENO

Titular: BARBARA NUNES CERQUEIRA

Suplente: CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO

Titular: FÁBIO ALTOÉ

Suplente: MARIANA ZANDONADI BISSOLI



II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: ALEX NASS BERUDE

Suplente: CARLOS ALBERTO MINET

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES REPRESENTATIVAS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Titular: HELINA COSMO CANAL

Suplente: ANA VENTURIM PORTO

Titular: LARISSA GRECCO

Suplente: BRUNO EMILIO PEREIRA

Titular: LORENZA FALCHETTO VENTURIM

Suplente: PEDRO DIAS ALTOÉ

Titular: KENNY DE OLIVERIA CALIMAN ZANDONADI

Suplente: MARCOS VINICIUS TELLES ZAVARIZE

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de setembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal